



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 194 / 2021

Protocolo:	_____
Data:	_____
Hora:	_____
Ofício nº:	<u>28021</u>
Aprovado na	<u>8</u> ª SO,
realizada em	<u>03</u> AGO 2021
<u>S</u> adendo	
Ney Vaz Pinto Lyra Presidente	
no exercício da Presidência	

Assunto: Instalação de Ponto de Ônibus na Rua Waldemar da Costa Filho.

Bertiooga, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Moradores das adjacências da **Rua Waldemar da Costa Filho** procuraram este Vereador para solicitar **Instalação de Ponto de Ônibus** nesta via entre as Ruas Davi Pimenta e Prof.^a Sueli A. Santos.

Tal solicitação se justifica devido à grande distância entre os pontos ora existentes; um está localizado na Av. Anchieta, e o outro na Av. dos Telégrafos.

Tal situação; devido a grande distância dos pontos, dificulta o acesso dos moradores local, mas principalmente o acesso de pessoas com mobilidade reduzida (idosos, pessoas com deficiência, gestantes) além das pessoas acompanhadas por criança ao embarque e desembarque no transporte coletivo, principalmente em dias de chuva.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita; requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta à Diretoria de Trânsito e Transportes, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CONDEFI) e Associação Viva Bairro – Indaiá.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador